

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 023/2021/FOB(ATAc)
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 05 de abril de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 04 (quatro) professores contratado I (MS-1), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Atenção Hospitalar) e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 001/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.01.2021, para o qual estão inscritos os candidatos: Plínio de Almeida Barros Neto, Guilherme Finardi Godoy, Taylor Endrigo Toscano Olivo e Rafael Casali Ribeiro. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 06/2021

Aprovado na 265ª reunião da Comissão de Graduação, de 17 de março de 2021.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2021) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DIURNO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Vice - Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2021, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 04 (quatro) vagas para o curso de Zootecnia.

Parágrafo 2º - 09 (nove) vagas para o curso de Engenharia de Biossistemas.

Parágrafo 3º - 08 (oito) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 4º - 09 (nove) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno.

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - As inscrições serão realizadas do dia 24 de março de 2021 até o dia 29 de março de 2021 por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste link (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo “.pdf” e com tamanho máximo de 10MB:

I – RG (frente e verso);

II – Histórico Escolar Completo com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente, cuja autenticação ainda esteja válida);

III – Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula (os documentos devem possuir assinatura ou autenticação eletrônica válida).

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições com informações ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo anterior.

Artigo 3º - CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:

I – Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 2 dias da data agendada; realizada por meio de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;

II – Análise de Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) E nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo único - A divulgação dos resultados será feita até 07 de abril de 2021, no site da FZEA: www.fzea.usp.br, em Graduação, Ingresso, Portadores de Diploma de Nível Superior.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 08 e 09 de abril de 2021 mediante envio da documentação por meio de mensagem eletrônica para graduacaofzea@usp.br.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I – Ficha do aluno (disponível no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Ingresso – Portadores de Diploma de Nível Superior);

II – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

III – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

IV – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

V – Uma foto 3x4 atual;

VI – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

VII – Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente.

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Parágrafo 5º - Assim que as atividades acadêmicas presenciais forem retomadas, os aprovados serão convocados para apresentação dos documentos originais para a validação da matrícula.

Parágrafo 6º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Artigo 7º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 22 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 82/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 17/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o candidato, LEANDRO CACURE (8ª) não compareceu, convoca: - ANA MARIA RIBEIRO FERNANDEZ (9ª) a

comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 83/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO PEDIATRIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 83/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento da candidata PRISCILA GALVAO POVOA (8ª), convoca PAULA MALVEZZI MESSIAS (9ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 90º - Nome - JACQUELINE BENEDITA DE JESUS VICENTE. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 91º - Nome - MIRIAM DA SILVA FREITAS SOARES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOYCE FORTES FERNANDES PRADO, inscrito (a) sob nº 257, aprovado em 141º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências e Letras**

EDITAL Nº 48/2021-FCL/CAr.

CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, sub-área de conhecimento: Língua Portuguesa e nas disciplinas: “Teorias da Comunicação”; “Metodologia do Texto Científico”; “Leitura e Produção de Textos I”; “Leitura e Produção de Textos II”; “Linguística Textual/Análise da Conversação”; “Português como Língua Estrangeira”, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 004/2021-FCL/CAr, para provas a serem realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 29/03/2021 – às 08h15min. - reunião de instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e do sorteio de ponto da prova Didática. Os candidatos serão divididos em grupos, para realização do sorteio, considerando a ordem de inscrição.

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova Didática.

Dia 30/03/2021 – às 08h15min. – sorteio e realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

Dia 31/03/2021 – às 08h15min. – realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta)

minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atender às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

– Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH-FCL/CAr pelos telefones: (16) 3334-6450 e (16) 3334-6455.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Nicole Mioni Serni - 33.328.648-0

002 – Beatriz Ferreira Silva - 46.072.020-X

003 – Denise Durante - 26.635.661-8

004 – Juliane de Araújo Gonzaga - 44.963.784-0

005 – Rafaela Araújo Jordão Rigaud Peixoto - 6.346.986

006 – Elaine Pereira Daróz - 031.855.114-0

007 – Renata Regina Passetti - 47.605.659-7

008 – Flávia Karla Ribeiro Santos - 27.097.228-6

009 – Rosângela Nogarini Hilário - 29.672.954-1

010 – Lívia Maria Falconi Pires - 43.708.771-2

011 – Marcos Luiz Cumpri - 30.464.873-5

(Processo 758/2020-FCL/CAr).

Instituto de Química

EDITAL Nº 30/2021 – IQ/CAr

DIVULGAÇÃO – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a

composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 11/2021 - IQ/CAr, na Área de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Determinação Estrutural de

Compostos Orgânicos, Métodos Espectrométricos, Métodos Analíticos de Separação, Preparação e

Caracterização de Substâncias Orgânicas, Química Orgânica, Química Orgânica Experimental, Química

Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Tópicos Complementares em Química Orgânica, junto

ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara,

conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Humberto Márcio Santos Milagre

Prof. Dr. Jean Leandro dos Santos

Prof. Dr. Rafael Mafrá de Paula Dias

MEMBROS SUPLENTEs:

Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre

Prof. Dr. André Meleiro Porto

Profa. Dra. Amanda Silva de Miranda

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da

publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros,

titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de

impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da

Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48

horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 105/2021 – IQ/CAr)

Araraquara, 23 de março 2021.

Diogo Medeiros Tulio

Diretor Técnico de Divisão-subst

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Divisão Técnica Administrativa

Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - Edital nº 009/2021-STDARH:

CANDIDATO(A) – RG – ITEM NÃO ATENDIDO – MOTIVO